

# DIÁRIO OFICIAL PODER LEGISLATIVO

VERSÃO ELETRÔNICA - LEI Nº 4.701 de 11/12/2017



Mococa, 19 de outubro de 2021 – Edição nº 157/2021

## ADVERTÊNCIA ESCRITA

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Mococa, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento Interno da Câmara Municipal, em especial o art. 338 e 339 deste último diploma,

**CONSIDERANDO** o comportamento desrespeitoso reiterado do Vereador Luis Fernando dos Santos durante as sessões e fora destas;

**CONSIDERANDO** a falta de decoro e compostura do Vereador Luis Fernando dos Santos ao promover ataques pessoais à Vereadora Elisângela Mazini Maziero, mencionando, expondo fotos e usando inclusive expressões chulas e difamantes;

**CONSIDERANDO** diversas conversas entre todos os vereadores em que o Vereador Luis Fernando dos Santos esteve presente, e foi colocado em discussão a postura do citado Vereador;

**CONSIDERANDO** que é dever de todo Vereador conduzir seus atos de acordo com o Decoro Parlamentar e em consonância com a dignidade do cargo de Vereador e da instituição do Poder Legislativo municipal;

## DECIDE

Fica o senhor Vereador Luis Fernando dos Santos ADVERTIDO de

forma ESCRITA, de acordo com os arts. 338, 339, 340, 341 e 342 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Mococa.

A Mesa Diretora salienta que a falta de decoro reiterada pode proporcionar sanções mais severas.

Plenário Venerando Ribeiro da Silva, 18 de outubro de 2021.

**ELISÂNGELA MAZINI MAZIEIRO  
BREGANOLI  
Presidente**

**THIAGO JOSÉ COLPANI  
Vice-Presidente**

**CLAYTON DIVINO BOCH  
1º Secretário**

**PRISCILA GONÇALVES  
2ª Secretária**

PÁGINA 1